



**ATA DE REUNIÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NOROESTE - AMONOR**

Aos onze dias de agosto de 2016, quinta-feira, às vinte horas, reuniram-se, na EQNW 110/111, Blocos A/B – Setor Noroeste – Brasília – DF, os associados da AMONOR para tratar dos assuntos constantes do Edital de Convocação, devidamente emitido aos 03 de agosto de 2016. O presidente da Amonor, Sr. Antonio Custódio Neto, se propôs a presidir a Assembleia, propositura esta a que ninguém foi contra. Convidada a Sra. Wanessa Queiroz de Souza Oliveira a secretariar a reunião, esta aceitou e ninguém foi contra. Dando continuidade à assembleia, o presidente leu a pauta e iniciou os debates: **1) DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CONTRA A TERRACAP:** O Presidente Antonio Custódio Neto circulou um encarte sobre o bairro, feito pela Terracap que poderá embasar a ação judicial de obrigação de fazer. Foi solicitado que enviássemos esse material por e-mail aos associados. Na sequência, Neto explanou sobre a reunião que teve com o governador Rodrigo Rollemberg em julho a convite da ADEMI (Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal). A reunião contou com a presença de diversos dirigentes do alto escalão do GDF e foi uma oportunidade de cobrança ao governo com relação às pendências de infraestrutura do bairro, em especial sobre a implantação do Parque Burle Marx. Na ocasião da reunião, o Presidente da ADEMI informou que entraria na justiça com uma ação judicial de obrigação de fazer contra a Terracap, visto que em 2013 foi assinado um termo de compromisso com o governo do DF para finalização do bairro e implantação do parque Burle Marx. Como o acordo não foi cumprido, ele será cobrado via poder judiciário. A AMONOR foi convidada a entrar como coautora da ação judicial e o objetivo deste item de pauta é que a decisão pela entrada ou não seja tomada em conjunto com os associados. Foi sugerido que incluíssemos nos pedidos da ação a paralização das novas vendas de lotes e de pagamento do IPTU (depósito em juízo). Neto esclareceu que levaria os pontos para a advogada da ação, mas que essa decisão cabe a ela. Foi explicado também que não haverá custo para a entrada da AMONOR na ação, desde que contratássemos a Dra. Andreia Mourão, advogada da Ademi. Após os questionamentos dos associados, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2) DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DE DANOS, EM FAVOR DOS ASSOCIADOS DA AMONOR, EM DESFAVOR DE TERRACAP E GDF:** O Presidente Neto relatou que após passado três anos e meio de bairro e ainda com tantos problemas de infraestrutura é chegada a hora de entrarmos com uma ação de indenização aos moradores. Para isso, é muito importante uma campanha de associação para que a ação tenha peso. Nessa ação, cada associado receberia um valor de reparação de danos, se ganharmos a causa. A ideia da ação judicial é a busca por um direito nosso que foi violado ao não termos a infraestrutura que nos foi prometida. Foi questionado se não teríamos que pagar honorários muito altos na sucumbência, mas a estratégia é não estabelecer um valor para a causa. Após os esclarecimentos dos associados, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Antes de entrarmos com a ação haverá uma grande campanha para novas associações de modo que a ter uma ação mais vultuosa. **3) DELIBERAÇÃO SOBRE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 787-**



**48.2016.5.10.0007, EM TRÂMITE NA 7ª VARA DO TRABALHO, EM QUE A AMONOR FIGURA COMO RÉ:** Foi esclarecido que possivelmente uma construção via cooperativa formou uma Associação para a obra e o funcionário citou a AMONOR ao invés de citar a Associação correta, possivelmente a Associação Habitacional do Noroeste. Imagina-se que a obra seja a projeção A da quadra 309, da construtora Veja. O associado Alexander se voluntariou a advogar pela causa (com a sua esposa) e esclarecer o assunto. O Presidente Neto irá passar as informações para que eles possam comparecer à audiência. **4) DELIBERAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SUPER QUADRA SUSTENTÁVEL NO NOROESTE:** O projeto da Super Quadra Sustentável vem sendo liderado pela equipe do deputado Joe Vale e visa a implantação de ambientes coletivos na quadra. O intuito é movimentar os moradores em prol da própria quadra. São pequenos projetos como um parquinho, uma quadra, uma horta comunitária etc. que têm o espírito de agregar a comunidade. Foi acordado entre os associados que essas boas ações poderiam ser incentivadas em todas as quadras de forma planejada de modo a não se criar prejuízos ao projeto do bairro e à destinação das áreas públicas. Também foi colocada uma ideia de se fazer um “crowdfunding” para financiar uma quadra poliesportiva para o bairro. **5) ASSUNTOS GERAIS:** Foi sugerida uma campanha com os moradores sobre segurança para que os moradores estejam mais atentos a este tema e que registrem a ocorrência quando de algum acontecimento de roubo ou furto. Outro ponto que foi colocado são os pontos de ônibus que ainda não estão finalizados e a ferragem está exposta. Também foi pedido que se procurasse se há previsão de pontos de táxi no projeto do bairro, visto que já há taxistas se instalando. Foi pedido que se reforçasse com a Terracap a necessidade de calçadas no final do bairro para que as pessoas possam andar até a W3, as tampas para os ladrões das bacias ecológicas e um semáforo para a saída norte. Uma associada questionou a finalização da via W9 e o Neto esclareceu o acordo com os indígenas que possibilitará a retirada deles para outro local e a finalização da via. Também foi questionado o problema dos invasores e o Neto esclareceu que a ordem é de retirada da invasão ainda durante esse período de férias escolares. Caso isso não seja feito, entraremos com uma representação no Ministério Público. Como último tópico da pauta, o associado Eduardo Vilela e o representante da APUB (Associação de Pilotos de Ultraleve de Brasília), João Luiz, apresentaram alguns esclarecimentos com relação à permanência da APUB até o momento na área destinada à poligonal do Parque Burle Marx. Na sequência, a associada Maria Augusta defendeu a saída imediata da APUB para que fosse possível o cercamento da área do parque e em seguida o início das obras de implantação do parque. O vice-presidente Luiz Bringel esclareceu que a AMONOR não é contra a APUB, mas que é contra a permanência tanto da APUB, quanto do DETRAN, quanto do IBRAM na área do parque, para que o Burle Marx seja implantado em sua completude. Por fim, o Neto perguntou qual é a proposta da APUB para este momento. Assim, o Eduardo Vilela colocou que o objetivo era a apresentação da APUB e que gostariam que os moradores compreendessem que eles estão de saída e que há pontos muito mais difíceis para a implantação do parque do que a própria APUB. Perguntados sobre qual é a expectativa de saída, eles esclareceram que seria de um ano e meio a dois anos. O Neto informou achar esse prazo bastante elástico e eles se propuseram a rever o cronograma em caso de início da implantação. Alguns moradores manifestam-se a favor do pedido, desde que não cause impacto ao prazo de implantação do parque. A diretora Laura propôs que as partes sentassem numa outra oportunidade para se estabelecer um melhor acordo para todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta assembleia, e para constar, lavrei a presente ata que vai



## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOROESTE

devidamente assinada por mim, Wanessa Oliveira, secretária e Antonio Custódio Neto, Presidente. Brasília, 11 de agosto de 2016, às 22h40.

---

Antonio Custódio Neto  
PRESIDENTE

---

Wanessa Queiroz de Souza Oliveira  
SECRETÁRIA